

# Interpretação Nacional das Florestas de Alto Valor de Conservação

## Documento de base

Elaborado: Miguel Bugalho

### Enquadramento

O conceito de florestas de alto valor de conservação, introduzido pelo FSC em 1999, desvia-se de definições de tipos florestais ou métodos de exploração, para se focar nos *valores que tornam os ecossistemas florestais relevantes em termos de conservação*.

Este conceito encontra-se concretizado no Princípio 9, pressupondo-se que a sua implementação deve ser feita de em quatro fases: identificação, consulta, medidas de gestão e monitorização, que correspondem aos quatro critérios deste Princípio.

A *identificação* de florestas de alto valor de conservação (FAVC) é feita de acordo com os seguintes atributos (AAVC):

- AAVC1 - Áreas nas quais se encontra uma concentração significativa de valores de biodiversidade global, regional ou nacional (ex: endemismos, espécies ameaçadas, áreas protegidas)<sup>1</sup>
- AAVC2 - Áreas florestais extensas, ao nível da paisagem, com relevância global, regional ou nacional, onde ocorrem, em padrões naturais de distribuição e abundância, populações viáveis da maioria, ou de todas as espécies (ex: áreas de montado com presença de aves rapina e outras espécies características)
- AAVC3 - Áreas incluídas ou que contêm ecossistemas raros, ameaçados ou em perigo de extinção (ex: castiçais da Serra de Monchique, charcos mediterrânicos temporários)
- AAVC4 - Áreas que fornecem serviços ambientais básicos em situações críticas (ex.: protecção de bacias hidrográficas, controlo de erosão e conservação do solo)<sup>2</sup>
- AAVC5 - Áreas essenciais para suprir as necessidades básicas de comunidades locais (ex: subsistência, saúde)
- AAVC6 - Áreas críticas para a identidade cultural tradicional de comunidades locais (áreas de importância cultural, ecológica, económica ou religiosa, identificadas em conjunto com estas comunidades)

sendo uma floresta de alto valor de conservação aquela que cumpre um ou mais do que um dos 6 atributos definidos.

---

<sup>1</sup> Os atributos AAVC 1 dividem-se ainda em 1.1. Áreas classificadas; 1.2. Espécies ameaçadas e em perigo; 1.3. Espécies endémicas; e 1.4. Áreas críticas de utilização sazonal

<sup>2</sup> Os atributos AAVC 4 dividem-se ainda em 4.1. Áreas essenciais à manutenção de bacias hidrográficas; 4.2. Áreas essenciais para controlo da erosão; e 4.3. Áreas resistentes aos incêndios florestais

Uma vez *identificados* como ocorrentes na área em causa, a gestão florestal deverá ser *adaptada* à sua presença, de modo a manter ou melhorar o estado de conservação dos atributos referidos, a metodologia de identificação e respectivas medidas de gestão deverão ser alvo de consulta pública e os atributos identificados deverão ser devidamente *monitorizados*.

### **Comissão Técnica Princípio 9**

No âmbito dos trabalhos que têm vindo a ser desenvolvidos para elaboração da Norma FSC para Portugal, foi criada uma comissão técnica específica para abordar o Princípio 9, que reuniu em Abril do ano passado e propôs os indicadores referentes aos 4 critérios, indicadores esses que se encontram integrados na versão actualmente em consulta pública da Norma FSC para Portugal. Os indicadores propostos são normativos e permitem verificar o cumprimento (ou não) com os requisitos do FSC no que diz respeito às Florestas de Alto Valor de Conservação.

### **Interpretação Nacional do Conceito FAVC**

Dando continuidade aos trabalhos da CT P9, a WWF –à semelhança do que foi feito noutros países e porque os trabalhos de elaboração da Norma FSC para Portugal ainda se encontravam a decorrer, propôs-se a coordenar um Grupo de Trabalho que levasse a cabo a interpretação nacional deste conceito inovador do FSC – FAVC – ao contexto particular de Portugal.

Estes trabalhos, que não serão vinculativos no âmbito do esquema de certificação FSC, procurariam aproveitar a dinâmica das reuniões com participação pública de várias partes interessadas, têm como objectivos:

- Fazer a interpretação nacional do conceito FAVC adaptando-o às características ambientais e socio-culturais portuguesas
- Elaborar um documento com linhas de orientação que permita a identificação, gestão e monitorização de áreas de FAVC nas unidades de gestão florestal e possa ser utilizado por qualquer parte interessada (e.g. proprietários, auditores, ONGs, outros)

Baseados em experiências existentes das várias partes interessadas, os trabalhos de elaboração da Interpretação Nacional das FAVC, baseiam-se nos seguintes pressupostos:

- O processo de reconhecimento da FAVC baseia-se na identificação, gestão e monitorização dos atributos de conservação e coloca questões como as seguintes:
  - Quais os atributos potenciais, quais os que realmente ocorrem e onde ocorrem na unidade de gestão florestal?
  - Quais as ameaças a esses atributos, qual a área necessária à manutenção dos mesmos, como gerir essa área?
  - O que é necessário para monitorizar, como monitorizar, como implementar os resultados da monitorização?
- As FAVC identificam-se pela presença de um ou mais atributos de conservação na unidade de gestão florestal.
- O processo para reconhecimento de FAVC é voluntário devendo ser adaptado às características de cada unidade de gestão florestal.
- As FAVC são áreas de *carácter excepcional* em termos de valores ambientais e socio-culturais, enquadradas pelo Princípio 9 do FSC. A existência de outros valores de conservação cuja gestão deverá salvaguardar (de carácter não excepcional) enquadra-se no Princípio 6 do FSC (Impacte Ambiental).

### **Trabalhos desenvolvidos pelo GT Interpretação Nacional FAVC**

As reuniões da Comissão Técnica FSC para as áreas de Alto Valor de Conservação centraram-se, até agora, nos atributos AAVC1 e AAVC 2, tendo sido sugeridos para cada um destes atributos fontes de informação e metodologias necessárias à sua identificação, monitorização e gestão.

Considerou-se que a adaptação da árvore de decisão da Proforest (documento incluído em Anexo, ArvoreDecisaoAAVC.doc), poderá constituir uma base sólida para continuar o processo de identificação de áreas de alto valor de conservação.

Relativamente aos vários atributos foi discutido o seguinte:

#### **AAVC1**

### 1.1. Áreas classificadas:

Caso a unidade de gestão em causa esteja incluída, total **ou parcialmente**, na Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP) ou na Rede Natura 2000 deverá ser considerada como de alto valor de conservação.

Para a unidade de gestão em causa deverão ser seguidas, tanto quanto possível e caso existam, as indicações dadas no Plano de Ordenamento (no caso de área em RNAP) ou do Plano Sectorial (no caso de área em Rede Natura 2000).

Caso a unidade de gestão esteja ainda que apenas **apenas parcialmente** incluída em RNAP ou Rede Natura, então a avaliação deverá ser feita para a área em causa, tendo-se em conta questões como: a dimensão da mesma justifica a sua classificação no âmbito do atributo AAVC 1.1.? Qual a avaliação quanto a presença de outros atributos (e.g. espécies ameaçadas, importância sazonal)?

**A inclusão, ainda que apenas parcialmente, da unidade de gestão em área classificada poderá conduzir a maior importância relativa de outros atributos de conservação.**

### 1.2. Espécies ameaçadas e em perigo:

Considera-se que a classificação adoptada pela *International Union for the Conservation of Nature* (IUCN) como a mais adequada à nomenclatura a utilizar na Norma FSC para Portugal.

Para a identificação da importância da unidade de gestão relativamente ao potencial de presença de espécies ameaçadas ou em perigo sugeriu-se o recurso a diversas fontes e informação: Livro Vermelho dos Vertebrados, Atlas das Aves Nidificantes e Invernantes, Carta Piscícola Nacional, Plano Sectorial da Natura 2000, Identificação de Espécies de Flora RELAPE (raras, endémicas, localizadas, ameaçadas ou em perigo de extinção) e a informação referente ao projecto Plano Nacional de Conservação da Flora em Perigo do ICNB.

Sempre que existirem, os Planos de Acção para Conservação das espécies (e.g. Lince Ibérico, aves estepárias), deverão ser consultados e, em particular, identificadas as medidas de gestão listadas nestes planos.

O recurso a informação de especialistas locais é importante para averiguar sobre a ocorrência da espécie na unidade de gestão em causa e para avaliação da importância relativa da unidade de gestão para o valor de conservação em causa.

Uma vez avaliada a presença desta espécie na unidade de gestão, o recurso ao conhecimento de especialistas locais permitirá averiguar se os quantitativos em causa são relevantes para inclusão no Princípio 9 (Florestas de Alto Valor de Conservação) ou se mantêm no Princípio 6 (Impacte Ambiental).

As medidas de gestão genéricas, sempre que indicadas nos documentos em causa, deverão ser seguidas e adaptadas às unidades de gestão em avaliação e direccionadas para o atributo ou conjunto de atributos de conservação identificados. As medidas de gestão procurarão manter ou melhorar o estado de conservação destes atributos.

### 1.3. Espécies Endémicas:

Consideraram-se que as indicações relativas a fontes de informação e critérios de gestão são semelhantes a 1.2.

### 1.4. Áreas Críticas de Utilização Sazonal:

Neste caso, para além das fontes de informação e medidas de gestão referidas em 1.2. e 1.3. acentua-se a importância do recurso a especialistas com conhecimento local para averiguação deste atributo de conservação.

A monitorização é um processo necessário para averiguar quão efectivas estão a ser as medidas de gestão na manutenção e melhoria dos atributos identificados acima. A monitorização deverá conduzida periodicamente (periodicidade adaptada ao atributo em causa) e ter carácter expedito. Pode, por exemplo, recorrer a indicadores (e.g. espécies ou habitats cuja presença e estado de conservação permitam inferir, com forte probabilidade, sobre a ocorrência do atributo de conservação).

A identificação de indícios de presença no terreno (e.g. marcação de árvores por cervídeos, presença de tocas, fossados, rastos, ocorrência de ninhos), por exemplo, pode ser conduzida anualmente para obtenção de informação sobre tendências populacionais de determinadas espécies. Por vezes mais importante que avaliar o quantitativo da espécie é compreender se os efectivos populacionais estão a aumentar e regredir o que frequentemente se consegue de forma expedita avaliando índices de presença.

A informação obtida deste modo na unidade de gestão florestal pode ser complementada com recurso aos conhecimentos de especialistas e identidades locais (e.g. ONGs de Ambiente, Universidades com trabalhos na área).

### **AAVC2**

Considera-se que as únicas formações florestais com relevância regional (bacia mediterrânica) e global são formações de sobro e azinho ocorrentes em Portugal em áreas do Algarve, Península de Setúbal, Alentejo, Ribatejo e algumas zonas da Beira-Baixa. Refere-se em particular o coberto florestal contínuo de sobreiro ocorrente nas charnecas do Tejo e do Sado. Quer sob a forma de bosque ou de montado, estas formações albergam valores de conservação elevados ao nível da biodiversidade e outros serviços ambientais como conservação do solo e regulação do ciclo hidrológico.

Para que determinada área de gestão seja considerada no âmbito deste atributo (AAVC2) terá que cumprir requisitos relativos a dimensão, fragmentação e condição.

Assim, atendendo à dimensão média da propriedade nas regiões em causa, considerou-se como área mínima capaz de cumprir o atributo AAVC2 ter 1000 ha contínuos (i.e. não mais de 500m a separar as unidades de gestão contíguas).

Estas áreas deverão ainda ser caracterizadas por níveis elevados de regeneração natural, que assegurem a perpetuidade da formação florestal, e mantenham uma estrutura etária irregular e em bom estado fitossanitário. Deverão ainda ser caracterizados pela presença de vários tipos de sub-coberto (e.g. matagal, pastagem) que originem uma estrutura em “mosaico”, cuja diversidade horizontal e estrutural pode favorecer elevados níveis de diversidade animal e vegetal.

A gestão destas áreas deverá favorecer a manutenção ou aumento do coberto florestal devendo evitar-se intervenções que provoquem a perda de continuidade do coberto florestal. A gestão deverá ainda favorecer a melhoria das condições da formação florestal (e.g. fitossanidade).

Sempre que possível, as intervenções florestais como gradagens com maquinaria pesada deverão ser minimizadas. A promoção de níveis de regeneração natural adequados deverá ser feita através de práticas de gestão ajustadas (e.g. pastoreio rotacional) e técnicas de controlo de mato compatíveis com a regeneração (e.g. favorecer intervenções com corta matos) e a rede de caminhos deverá manter a continuidade da área. Deverão ser apresentadas medidas mitigatórias ao nível do risco de incêndio, pragas e doenças.

Como fontes de informação para boas práticas de gestão referem-se publicações como o Manual de Boas Práticas Suberícolas, o Manual do projecto SuberNova, e recomendações de gestão constantes nos PROFS.

A monitorização deverá atender às questões relacionadas com a regeneração natural, fragmentação, continuidade e extensão do coberto florestal, sugerindo-se também a monitorização periódica dos planos de gestão florestal existentes (e medidas mitigatórias neles constantes – ver acima) assim como a revisão regular das práticas agro-florestais existentes e grau de ameaça dessas práticas.

### AAVC3

Neste atributo consideram-se os habitat prioritários e ameaçados incluídos na unidade de gestão florestal. O Plano sectorial da Rede Natura 2000 deverá ser utilizado como a principal fonte de informação para a identificação da ocorrência de habitat prioritários em zonas classificadas. No caso de áreas não classificadas os relatórios periódicos (fonte: ICNB) que reportam o funcionamento da Rede Natura2000 constituirão a principal fonte de informação. Os Planos de Ordenamento Florestal (PROFS) para as áreas em causa poderão também constituir fontes de informação importantes para avaliação de ocorrência de habitat prioritários na unidade de gestão florestal.

O estatuto regional (ex: nacional ou europeu) de ameaça dos habitat deverá ser tido em conta. Frequentemente o grau de ameaça varia com a escala de análise ocorrendo alguns habitat com estatuto de ameaça a nível europeu mas não em Portugal (ou vice-versa). Nestes casos é necessária a avaliação em articulação com o Princípio 6 do FSC.

O Anexo 1 da Directiva Habitats contém uma listagem exaustiva de habitats que poderá ser usada como base de informação. Considerando os habitat de ocorrência nacional descritos na listagem referida, e caso se confirme a ocorrência destes habitat na unidade de gestão florestal, a avaliação será feita em articulação com o Princípio 6 do FSC.

Ao nível da monitorização é importante a identificação cartográfica destes habitat. Uma vez identificados e cartografados é útil a avaliação do seu “estado de conservação”. Nesta situação, o termo de comparação poderá ser a descrição do habitat feita no plano sectorial da Rede Natura 2000, nomeadamente ao nível da presença de determinadas espécies indicadoras e do seu estado de regeneração. Por exemplo, a WWF utiliza a classificação “degradado”, (o habitat não apresenta estrutura típica e as principais espécies indicadoras estão ausentes ou sem nível de regeneração adequado), “favorável” (o habitat apresenta estrutura típica e as principais espécies indicadoras estão presentes com níveis de regeneração elevado) ou “sucessional” (o habitat não se apresenta estrutura típica mas as principais espécies indicadoras estão presentes e com níveis de regeneração adequados). Esta classificação é útil pois define uma linha-base a partir da qual é implementada a monitorização e definido um plano de gestão que tenha em consideração a presença de habitat ameaçados ou raros.

A visita periódica aos locais onde os habitat foram identificados e, por exemplo, o registo fotográfico a partir de pontos fixos pode fornecer indicação sobre o sentido de progressão destas áreas, nomeadamente sobre o seu estado de conservação e ainda indicação da sua regressão ou expansão. A observação e registo de espécies indicadoras, cuja presença ou ausência sugere qual o estado de conservação do habitat, é também uma importante ferramenta de monitorização relativamente expedita.

As medidas de gestão listadas no Plano Sectorial para a Natura2000 (ex: fichas de sítios e habitat) poderão servir como base para a gestão das áreas identificadas como AAVC3. O objectivo de gestão destas áreas é a progressão em direcção a uma situação tal como descrita na caracterização do habitat. Em alguns casos (ex: gestão de galerias ripícolas) a informação contida nos Planos de Ordenamento Florestal ou manuais de boas práticas de gestão, desde que devidamente adaptadas aos habitat em causa, constituem uma boa base quanto às melhores práticas de gestão a seguir.

#### **AAVC4**

O atributo de alto de valor de conservação 4 identifica áreas críticas em termos de conservação de bacias hidrográficas (4.1), conservação do solo (4.2) e protecção contra incêndios (4.3).

4.1. Neste caso a unidade de gestão florestal está incluída numa área crítica e tem um papel fundamental a desempenhar, por exemplo, na mitigação de cheias ou secas catastróficas.

Em termos gerais, e no caso das bacias hidrográficas, a informação relativa a classificação de leitos de cheia, zonas ameaçadas pelas cheias e outra informação relevante pode ser parcialmente obtida pela consulta de áreas incluídas na Reserva Ecológica Nacional. Os planos de Bacia Hidrográfica são também documentos com informação que poderá ser relevante para a unidade de gestão florestal em causa, assim como os Planos de Ordenamento Florestal principalmente nas referências que tenha a floresta de protecção.

Ao nível da monitorização existem indicadores, por exemplo, relativos à qualidade da água (ex: indicadores biológicos, físico-químicos) que poderão ser consultados periodicamente. Os relatórios do Instituto da Água (INAG) e a informação relativa a Planos de Ordenamento de Albufeiras poderão conter informação relevante.

Em termos de gestão, as linhas orientadoras constantes dos Planos de Bacia ou Planos de Ordenamento de Albufeiras assim como os princípios constantes nos Planos de Ordenamento Florestal relativos à gestão das linhas de água, desde que adaptados à unidade de gestão em causa, poderão servir de base ao modelo de gestão a adoptar.

4.2. Para o serviço ambiental de controlo de erosão é essencial a consulta de informação relativa a risco de erosão. Parte desta informação está cartografada no âmbito da Reserva Ecológica Nacional que identifica, à escala 1:25000, áreas com risco de erosão hídrica elevada assim como zonas de instabilidade de vertentes. A consulta dos Planos Directores Municipais (PDM) é também fundamental para obter este tipo de informação, assim como a identificação das principais características dos solos na área em causa e sua susceptibilidade à erosão.

A cartografia e identificação das áreas de declives mais acentuados existentes na unidade de gestão florestal são essenciais. A visita periódica a estas áreas e a observação de ocorrência ou não de indícios de erosão como por exemplo sulcos ou ravinamento deverá ser registada e comparada com observações efectuadas em períodos anteriores. Interessa compreender se estes indícios se mantiveram ou aumentaram em períodos consecutivos. Também neste caso o registo fotográfico periódico, em pontos fixos, é um método expedito de averiguar quais as tendências da área em causa em termos de erosão.

Os princípios gerais de boas práticas de gestão florestal, a seguir em áreas de risco de erosão elevado, deverão orientar os modelos de gestão. Por exemplo questões relativas a áreas máximas de corte de madeira deverão ser consideradas. No caso de solos susceptíveis a erosão, a manutenção de níveis adequados de coberto vegetal arbustivo, em particular em áreas de declive acentuado, pode ser fundamental. As intervenções no coberto arbustivo, neste caso, deverão tanto quanto possível ser criteriosas, bem

localizadas e pouco intensivas, evitando maquinaria pesada e preferindo intervenção manual (ex: motoroçadora).

4.3. Em áreas de elevado risco de incêndio as manchas florestais que quebrem a continuidade de coberto e contribuam para a contenção do fogo são fundamentais.

Para avaliação de risco de incêndio poderão ser consultadas as cartas de risco de incêndio (Autoridade Florestal Nacional) e os Planos Municipais da Floresta Contra Incêndios. Os levantamentos de campo, com identificação e, se possível, cartografia de áreas de maior risco são importantes.

A monitorização das áreas de descontinuidade e estado do coberto vegetal nessas mesmas áreas é fundamental. A avaliação periódica da dimensão destas áreas e a avaliação expedita de características como a densidade de árvores ou nível e desenvolvimento de coberto arbustivo é crucial para que o gestor se possa aperceber se as manchas de descontinuidade se mantêm efectivas. A avaliação da rede de acessos é também importante.

Ao nível da gestão deverão adoptar-se medidas que mantenham ou promovam as áreas de descontinuidade florestal e conservem a rede de acessos em condições transitáveis.

### **AAVC5**

Existe, com alguma frequência, a percepção de que Conservação da Natureza e a presença humana são incompatíveis. O conceito FAVC é inovador a este respeito. Unidades de gestão florestal que sejam avaliadas como essenciais à subsistência de comunidades locais poderão ser classificadas como florestas de alto valor de conservação.

Embora o atributo AAVC5 tenha sido pensado para populações nativas com dependência directa de produtos florestais, considerou-se que deveria permanecer na interpretação nacional.

Em alguns casos poderá fazer sentido a avaliação de dependência das populações locais relativamente a produtos como mel, pasto, cogumelos e outros produtos não lenhosos. Existe sempre o pressuposto que qualquer actividade de extracção, para além de ter que ter o acordo do proprietário (salvo já exista uso tradicional do recurso que não deverá ser impedida a não ser que constitua objectivo de aproveitamento económico pelo proprietário), é feita de modo sustentável e não é incompatível com qualquer outro atributo de conservação que tenha sido identificado na unidade de gestão florestal.

O historial de uso pelas populações locais dos recursos na área em causa é importante para avaliação da existência do atributo AAVC5. A consulta de fontes de informação como, por exemplo, documentos regedores, cartas forais, história florestal e cinegética na área pode ajudar a avaliar que recursos têm sido tradicionalmente explorados e quem os utiliza predominantemente.

A consulta de testemunhos locais (ex: café local) é normalmente uma fonte de informação importante e poderá ser considerada no âmbito deste atributo.

É relevante a avaliação do grau de dependência da comunidade em relação aos recursos. Há questões que podem contribuir para esta avaliação, por exemplo: A área em causa situa-se em região desfavorecida? Qual o grau de isolamento físico da zona? Se estiverem em causa actividades agrícolas (e.g. uso da pastagem, mel) está-se perante casos de agricultura a tempo parcial ou inteiro? Qual o grau de sazonalidade de exploração do recurso? Questões como as anteriores podem ajudar a avaliar o grau de dependência das comunidades relativamente aos recursos da área em causa.

Uma vez feita esta avaliação as medidas de gestão na unidade florestal deverão salvaguardar as necessidades das populações locais que foram identificadas.

Em termos de monitorização importa verificar que a utilização dos recursos é feita de modo sustentável e compatível com outros atributos de conservação existentes na unidade de gestão florestal. Por outro lado é necessário avaliar periodicamente se o uso do recurso se mantém, alterou ou terminou (ex: abandono populacional de uma aldeia).

É ainda importante referir que o atributo AAVC5 avalia a dependência de uma *comunidade* (não apenas de alguns indivíduos) face a determinado recurso que é usado na unidade de gestão florestal em causa.

### **AAVC6**

A unidade de gestão florestal pode ser considerada AAVC6 se contiver ou for adjacente a um monumento cultural (ex: igreja, capela, mosteiro).

A informação relativa à presença de monumentos culturais na unidade de gestão florestal pode, em parte, ser obtida pela consulta dos Planos Directores Municipais e pela consulta das Listagens de Monumentos Nacionais. Em alguns casos, documentos como os relativos aos Planos Municipais de Defesa da Floresta contra incêndios podem também conter informação relevante.

A identificação destes atributos deverá ser feita também em consulta com a comunidade local (ex: juntas de freguesia, comissões de festas). Deverão considerar-se questões relativas à utilização do monumento (ex: procissões, romarias). Isto é, para além do monumento *per se*, a área envolvente ao monumento e utilizada para o evento cultural deverá ser considerada.

Os monumentos culturais e áreas adjacentes deverão ser identificados e se possível cartografados.

O estado de conservação do monumento, assim como dos acessos e áreas adjacentes ao monumento, deverão ser avaliados periodicamente (ex: anualmente). Em particular deverá atender-se a eventuais impactes da gestão florestal quer no monumento quer nos acessos e áreas adjacentes e que tenham uso cultural.

Por outro lado, deve referir-se que a gestão é conservativa, isto é, não tem como objectivo melhorar o estado de conservação inicial do monumento. Em alguns casos, no entanto, pode ser interessante o estabelecimento de protocolos entre a entidade gestora da unidade florestal e outras entidades (ex: IPPAR, Câmaras Municipais).

### INTERPRETAÇÃO NACIONAL DO CONCEITO FAVC

AAVC	Exemplos	Fontes de informação para Portugal	Comentários
AAVC1 - Áreas nas quais se encontra uma concentração significativa de valores de biodiversidade global, regional ou nacional (ex: endemismos, espécies ameaçadas, áreas protegidas)			
1.1. Áreas classificadas	Rede Natura ou RNAP	Informação ICNB	
1.2. Espécies ameaçadas e em perigo	e.g. Águia Imperial, Abutre Negro	e.g. Livro Vermelho Vertebrados, outros	
1.3. Espécies endémicas	e.g. Armeria pseudoarmeria	Plano Sectorial Natura2000	
1.4. Áreas críticas de utilização sazonal	e.g. Grous em montado	Especialistas	
AAVC2 - Áreas florestais extensas, ao nível da paisagem, com relevância global, regional ou nacional, onde ocorrem, em padrões naturais de distribuição e abundância, populações viáveis da maioria, ou de todas as espécies			
	Áreas de montado com presença de aves rapina e outras espécies características	Plano sectorial Natura2000	
AAVC3 - Áreas incluídas ou que contêm ecossistemas raros, ameaçados ou em perigo de extinção			
	Castiçais da Serra de Monchique, charcos mediterrânicos temporários	Plano Sectorial Natura 2000, PROFS, Relatórios monitorização Natura2000 ICNB	
AAVC4 - Áreas que fornecem serviços ambientais básicos em situações críticas (ex.: protecção de bacias hidrográficas, controlo de erosão e conservação do solo)			
4.1. Áreas essenciais à manutenção de bacias hidrográficas	e.g. Povoamentos florestais em áreas de bacia com regimes de precipitação torrencial	REN, Planos Bacia Hidrográfica, Planos Ordenamento Albufeira, INAG	
4.2. Áreas essenciais para controlo da erosão	e.g. Povoamentos florestais em áreas com declive acentuado	REN, PDM	
4.3. Áreas resistentes aos incêndios florestais	e.g. Manchas florestais com quebras de continuidade	Cartas Risco Incêndio (AFN), Planos Municipais Defesa Floresta contra	

		Incêndios	
AAVC5 - Áreas essenciais para suprir as necessidades básicas de comunidades locais			
	subsistência, saúde (e.g. manutenção qualidade água); exploração produtos florestais não lenhoso (e.g. mel)	Consulta local, documentos regedores, cartas forais	Nota: a avaliação do historial de uso de determinados recursos pode ser importante
AAVC6 - Áreas críticas para a identidade cultural tradicional de comunidades locais (áreas de importância cultural, ecológica, económica ou religiosa, identificadas em conjunto com estas comunidades)			
	e.g. capelas, mosteiros, igrejas	IPPAR, Listagem monumentos nacionais, PDM	Nota: deverá ser considerado o monumento mas também a área envolvente necessária à actividade cultural (e.g. romaria, procissão)